





O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N°013/2023 - DL vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/14, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL – CE pelo valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), pelo prazo de Até 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 28 de Fevereiro de 2023.

Helais Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Helais Gomes de Sousa Presidente da CPL Tamboril-CE